

DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)

# MATRÍCULAS 2025/2026

## PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ingresso pela 1ª vez

### 22 de abril a 31 de maio de 2025

### Informações gerais

De acordo com a legislação em vigor: Despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual dada pelo Despacho normativo nº 2-B/2025, de 21 de março

### Destinatários da matrícula

Pré-escolar:	1º Ciclo:
- crianças de 4 e 5 anos que ainda não estejam matriculadas; - crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro; - crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.	- <b>com matrícula obrigatória</b> , crianças que completem 6 anos de idade até 15 de Setembro; - <b>com matrícula a título condicional e facultativo</b> , crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, se tal for requerido pelo encarregado de educação em impresso próprio, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

### Apresentação do pedido de matrícula

O pedido de matrícula deve ser apresentado:

- ✓ **Preferencialmente via internet**, na aplicação informática disponível no Portal das matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças; (ponto 1 do art.7º do Despacho normativo nº 6/2018, de 12 de Abril, na sua redação atual).
- ✓ **Não sendo possível efetuar a matrícula pela via digital pode efetuá-la presencial nos serviços administrativos da escola sede de agrupamento, de 2ª a 6ª feira, no período das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.**
  - Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos necessários.



### Documentação necessária

Para submeter a matrícula electrónica no Portal das Matrículas necessita de:

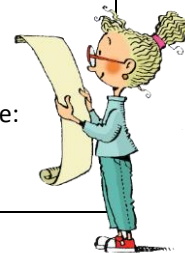
#### Documentos do aluno(a):

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão);

- Cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno;
- No caso das crianças estrangeiras o título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de utente;
- 1 Fotografia atual, a cores, tipo passe com fundo liso e abrangendo apenas a face (em formato digital);
- Comprovativo de composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (documento digital)

#### Documentos dos Pais/Encarregado de Educação:

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão) do encarregado de educação;
- Comprovativos de morada em formato digital:
  - Residência: Documento comprovativo em nome do encarregado de educação (recibo da água, luz, telefone, nota de liquidação de IRS ou atestado de residência);
  - Local de trabalho: Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação;



Na situação excepcional do Encarregado de Educação não ser a mãe ou o pai do menor, é obrigatória entrega de:

- Documento comprovativo de regulação das responsabilidades parentais,
- Declaração de delegação de poderes, assinada pelo representante legal do menor;

Após submissão do pedido de matrícula no Portal das Matrículas, para completar o processo do seu educando, devem os encarregados de educação remeter por email para [matriculas@aevid.pt](mailto:matriculas@aevid.pt) os seguintes documentos, até ao final do período de matrícula (31 de maio):

Documentos disponibilizados pelos serviços administrativos da escola e disponíveis para download no nosso site: [www.aevid.pt](http://www.aevid.pt) (separador lateral “Matrículas 2025/2026”)

Pré-escolar	1º ano do 1º ciclo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de dados do aluno (registo biográfico)</li> <li>• Ficha de Inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de dados do aluno (registo biográfico);</li> <li>• Requerimento para autorização de matrícula para crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro;</li> </ul>
Outros documentos	
Pré-escolar	1º ano do 1º ciclo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração médica passada por pediatra ou pelo Centro de Saúde onde conste que tem a vacinação atualizada e não tem doenças infetocontagiosas.</li> <li>• Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação com indicação do horário de trabalho (caso pretenda requerer <b>Atividades de Animação e Apoio à Família</b> (Acolhimento, Almoço e/ou Prolongamento de horário) no Pré-escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração médica passada por pediatra ou pelo Centro de Saúde onde conste que tem a vacinação atualizada.</li> </ul>



Os encarregados de educação que não tenham possibilidade de enviar a documentação solicitada por email devem entregá-la em papel, na secretaria.

**Nota:** Para pedidos de matrícula efetuados presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento, devem os encarregados de educação fazer-se acompanhar da documentação acima referida, em suporte papel.



#### Candidatura a Ação Social Escolar (auxílio económico)

(facultativo - só para quem tem 1º ou 2º escalão de abono de família, relativo ao ano de 2025)

O encarregado de educação deverá **dirigir-se aos serviços competentes da Câmara Municipal de Vidigueira** e entregar declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família referente ao ano de 2025.

Para mais informações sobre os procedimentos de matrícula consulte a página eletrónica do agrupamento em [www.aevid.pt](http://www.aevid.pt), no separador matrículas 2025/2026.

Vidigueira, 15 de abril de 2025  
A Diretora, Isabel Contente